

Prefeitura Municipal de Pompéia

DECRETO Nº 1651 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 26.084.952 as dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ \$ 26.084.952 (vinte e seis milhões, oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), as dotações abaixo des critas, constantes do vigente orçamento:-

CAMARA MUNICIPAL

3111 -	Pessoal Civil	Cr\$	23.047.388
	Material de Consumo		
	Inativos		
	Salario Familia		
	TOTAL		

ARTIGO 2º - O valor do presente credito sera coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1985

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 06 de dezembro de 1985.

Hideko Hamazaki Feitosa Diretora de Administração